DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1783** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 8
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 129/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2023

TIPO: Maior desconto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço de fábrica – PF constante da tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), para aquisição futura de medicamentos de "A" a "Z", destinados às unidades de saúde do Município e distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1010/2007.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22/12/2023 às 10h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou no site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou através de solicitação mediante o email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.

Orindiúva - SP, 11 de dezembro de 2023
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Extrato

Processo n.º 000104/23 - TOMADA DE PREÇOS 0005/23
Contrato n.º 0128/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Contratada: JOSE AUGUSTO RAMOS PEREIRA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA E.M JOAQUIM MENONDONÇA - FASE 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS CONSTANTES EM ANEXO.
Valor: R$ 1.290.006,14 um milhão, duzentos e noventa mil e seis reais e quatorze centavos
Dotação: 02.04.00 – Educação / 12.361.0150 12.361.0150.1020 - Reforma da "EMEF Joaquim Mendonça" / 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Data: 12 de dezembro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO

Na edição nº 1.782, de 12 de dezembro de 2023, foi veiculada a Resolução SME nº 04 de 12 de dezembro de 2.023, com erros que comprometem a essência do ato. Desta forma, para que não paire dúvidas, republicamos abaixo em sua íntegra o correto.

RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a classificação para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino".

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº03, de 04 de dezembro de 2023 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 44, da LC 1.438/2018, normatiza que após a devida classificação dos profissionais da educação, os mesmos serão classificados pelo campo de atuação de classes ou das aulas a serem atribuídas, com fundamentação legal na Resolução SME nº03, de 04 de dezembro de 2023, nos termos das preferências estabelecidas na legislação vigente;

Considerando que a respectiva classificação dos profissionais da área da educação no campo da docência, determina o norte pedagógico para a devida atribuição de classes ou aulas, nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua o artigo 44, da LC 1.348/2018;

Considerando que os parâmetros estabelecidos nas normas específicas da educação municipal são fundamentais para o planejamento da docência no ano letivo de 2023, nas unidades básicas de ensino do município de Orindiúva, no atendimento das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação em relação à educação Infantil e o Ensino Fundamental Ciclos I e II, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Os Anexos abaixo fazem parte integrante da desta Resolução.

ANEXOS

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – CAMPO DOCÊNCIA
ANO LETIVO 2024

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL /FUNDAMENTAL I

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Eliane Trindade de Souza Verro	25.083.869-2	921,3
2	Leonilda da Fonseca Julio Teixeira	26.341.947-4	856,8
3	Rosangela Silveira Cunha	19.813.507	849,6
4	Elza Rodrigues de Aguiar Toshi	22.301.259-2	805,3
5	Hiustania Mara Luiz de Souza	24.341.758-5	755,8
6	Ana Claudia Lima dos Santos	25.299.852-2	743,5
7	Lilian Borges Barbosa de Oliveira	23.443.272	738,5
8	Renata Alves de Araujo B. da Silva	30.689.405-1	737,2
9	Rosana Maria dos Santos	15.206.762	724,7
10	Eloina Gomes Selime de Cinque	26.672.245-3	651,9
11	Flavia Ligia Lopes da S. Ribeiro	23.851.427-4	491,7
12	Liete Morais Santana	20.354.365-3	482,2
13	Roneir Olimpio Ferreira	12.142.637	433,9
14	Marcia Ribeiro Xavier	23.443.310-3	425,9
15	Priscila Luiz dos Santos	45.234.021-4	421,9
16	Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine	22.301.185-X	412,1
17	Andreza Salviano Garcia	26.348.997-8	391,5
18	Jessica Bonfim de Freitas	48.509.383-2	375,8
19	Marilza Ruviero Perecin Silva	22.301.314-6	361,7
20	Silvani Souza Ribeiro Martiniti	25.084.290-7	360,9
21	Ana Lucia Botaro Barco	16.819.547-1	360,7
22	Mariza do Carmo Gessi Alves	17.622.540-7	360,3
23	Luana Perpetua Miranda Biar	33.957.872-5	358,2
24	Sonia Maria Silva Silvério	15.206.077-7	197,9
25	Claudia Teixeira Gomes	60.900.231-4	141,7
26	Rosana Moreira de Oliveira	13237105-74	119,4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

27	Ailma Maria G. da Silva Camargo	35.430.101-9	116,5
28	Poliana Vieira de Andrade	57.234.798-4	87,3
29	Gabriela da Silva Sales	52.484.362-4	84,8
30	Rosana Pereira da Silva Almeida	62.447.135-4	52,1
31	Daniela de Jesus Perecin	42.511.857-5	27,8

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – CAMPO DOCÊNCIA ANO LETIVO 2024

PEB II- ARTE

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Tiago Giacomini dos Santos	40.231.771-3	438,5
2	Simone Carvalho Moises da S. Ribeiro	21.992.529-X	361,6

PEB II-ESPANHOL

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Angélica Regina Riquena de Souza	48.473.897-5	360,8

PEB II-ED. FÍSICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Lidiane Regina da Silva	29.617.884-6	499,2
2	Queila da Silva Chaves Almeida	42.511.923-3	428,2
3	Leandro Mendonça da Silva	42.511.815-0	376,6

PEB II-GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Adriana da Silva Monção Resende	30.689.584-5	358,1

PEB II-HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Ivonete Brito Campos	49.380.863-2	151,8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

PEB II- INGLÊS

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Valdimar Serigussi	24.341.804-8	845,5
2	Larissa Leme da Silva	42.512.034-X	361,0

PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Rafael Nunes da Costa	48.466.344-6	129,1
2	Ana Carolina Martins	15.015.935	113,9

PEB II-PORTUGUES

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Selma Leme da Silva Borges	26.349.012-9	417,3
2	Geovana de Oliveira Falchi	40.971.797-8	359,8
3	Elciene Pereira da Silva	1350371-5	166,5

Art. 2° - A presente classificação dos profissionais da área da educação – campo de docência - utilizada na atribuição inicial permanecerá válida para as atribuições durante todo o ano letivo de 2024.

Art. 3° - Os profissionais da área da educação – campo de docência – classificados conforme esta Resolução terão prazo de dois dias úteis, quando tiverem pressupostos diretos não reconhecidos, interpor recurso contra a referida classificação na sua área de atuação.

Art. 4° - O recurso deverá ser protocolado junto a Unidade Escolar Sede, sendo que o Gestor Educacional encaminhará o mesmo para ser analisado e decidido pela Secretaria Municipal de Educação, como instância superior, no prazo de dois dias úteis.

Art. 5° – A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 13 de dezembro de 2023

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00488/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0152/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00084
L. A. U
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua Izidio Candido de Freitas, 931 – Qd B lote 14
Residencial Izidio Candido de Freitas
Cep:- 15482-240
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00489/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0153/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00085
A.D.G.B
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua José Barbosa Lino, 150 – Qd B lote 03
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-252
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00490/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0154/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00086
G.F.S
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua José Barbosa Lino, 160 – Qd B lote 04
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-252
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00491/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0155/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00087
D.P.F.E.I
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua José Barbosa Lino, 200 – Qd A lote 08; Qd B lote 08
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-252
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00492/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0156/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00088
D.L.A.J
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua José Barbosa Lino, 00 – Qd A lotes 07/11/12/15/16/17/18/25/30
Qd B lotes 11/16/18/21/26/30
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-252
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00493/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0157/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00089
L.A.A
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua José Barbosa Lino, 00 – Qd A lotes 23/24/31/32
QD B lotes 19/20
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-252
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00494/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0158/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00090
W.E.L.P
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua Onápio Pinheiro da Silva, 221 – Qd B lote 23
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-250
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00495/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0159/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00091
A.G.O
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua Onápio Pinheiro da Silva , 161 – Qd B lote 29
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-250
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00496/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0160/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00092
M.O
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua Onápio Pinheiro da Silva , 129 – Qd B lote 32

Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-250
ORINDIÚVA-SP

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração
Processo: 00497/2023 – 11/12/2023
Protocolo: 0161/2023 – 11/12/2023
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 00093
A.F.A.S
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX
End.: Rua Reimago Baleeiro da Silva , 170 – Qd A lote 05
Jardim Marina T. Almeida
Cep:- 15480-254
ORINDIÚVA-SP
Orindiúva, 12 de dezembro de 2023.
Sandra Regina Risso
Vigilância Sanitária

.....